

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qr4m4csc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Moção de aplausos nº 784/2023 Protocolo nº 6566/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente MOÇÃO DE APLAUSOS externar seus cumprimentos ao Policial Militar "**ADELMO ANTÔNIO DO PRADO**", pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-Grossense no desempenho de sua Atividade Policial.

JUSTIFICATIVA

ADELMO ANTÔNIO DO PRADO, é natural do município de Cuiabá do Estado do Mato Grosso, nasceu em 12/07/1988, possui o segundo grau completo, tecnólogo em Segurança Pública, Pastor, casado com Daniely M. S. Prado, há 12 anos, tem 2 filhos.

Seu ingresso na instituição da Polícia Militar foi no ano de 2015, desde que apresentou para o serviço, já a 6 anos atua na área central ou 1ª CIA do 4BPM pertencente ao 2º CR.

Possui em sua ficha profissional elogios pela sua atuação em diversas ocorrências de apreensões de entorpecentes e arma de fogo.



Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão da Moção de Aplausos ao Senhor **Adelmo Antônio do Prado** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual